



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1046

quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO Nº 002/2023.....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).....	4
ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS/SANTANA DA VARGEM Nº 008, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.....	4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 002/2023

Termo do contrato que entre si celebram:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.245.183/0001-70, situada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº.15, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor José Elias Figueiredo, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº.513.538.406-63, portador da cédula de identidade RG nº. M-3.188.390 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua, Antônio Carlos da Silva, nº.41, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPLAN DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.31.922.353/0001-72, situada na Rua, José Augusto de Abreu, nº.1000, sala A, bairro: Safira, cidade de Muriaé/MG, CEP: 36.883-03, neste ato



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1046

quinta-feira, 31 de agosto de 2023

representado pelo senhor LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº.424.470.706-91, portador da cédula de identidade RG nº.37.12437 SSP, residente e domiciliado na Rua, Maximiano Fraga, nº.1265, bairro: João XXIII, Muriaé/MG, CEP: 36.883.226, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando a necessidade prevista no edital Nº 1, de 14 de Fevereiro de 2023, item 4.2.7, onde os candidatos classificados que se autodeclararam negros ou pardos, deverão ser convocados para procedimento de heteroidentificação;

Considerando que o município de Santana da Vargem, não possui servidores de provimento efetivo, para atender a necessidade na verificação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo;

Considerando o interesse público envolvido; na observância de atender a íntegra do edital;

RESOLVEM as partes em comum acordo celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DESTE CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao contrato original a assunção de responsabilidade relativa à etapa de heteroidentificação de candidatos negros e pardos autodeclarados no Edital nº. 1, de 14 de Fevereiro de 2023 do Município de Santana da Vargem/MG

1.2. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, sendo acrescentado ao valor original da contratação o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referentes a avaliação de 59 candidatos aprovados, conforme ofício n.º 129/2023/GDC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para suportar a devida contratação a dotação orçamentária será:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1046

quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Dotação orçamentária: 02.031.04.122.0402.2005

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00

Ficha financeira: 62 – Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, onde o pagamento deverá ser feito após 5 (cinco) dias úteis da entrega do resultado final da avaliação do procedimento de heteroidentificação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

4.1. Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo processo nº. 94/2022, dispensa nº 10028/2022, CONTRATO nº. 93/2022.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. As alterações referentes ao aditivo contratual são fundamentadas com base no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 28 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1046

quinta-feira, 31 de agosto de 2023

CONTRATADO (A):

**INSTITUTO CONSULPLAN DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

- 2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS/SANTANA DA VARGEM Nº 008, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

ERRATA para corrigir erro material na **RESOLUÇÃO CMAS/SANTANA DA VARGEM Nº 008, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**, publicado em 30 de agosto de 2023, que dispõe em sua ementa: “Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – exercício de 2024, e dá outras providências.”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à **Resolução CMAS/Santana da Vargem Nº 008, de 30 de agosto de 2023**, que fora publicada em 30 de agosto de 2023, conforme segue:

Fica **RETIFICADO**:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1046

quinta-feira, 31 de agosto de 2023

ONDE SE LÊ:

Santana da Vargem, 30 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

Santana da Vargem, 30 de agosto de 2023.

Proceda-se a retificação da data de publicação junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Santana da Vargem, 31 de agosto de 2023

Luana de Fátima Silva

Presidente do CMAS/Santana da Vargem

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista CMAS: Luana de Fátima Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Jéssica Paula Figueiredo